



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ___/___/___
() Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ___x___ votos.
() Rejeitada por ___x___ votos.
Abstenções ___ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (X) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 109/2025

AUTORIA: vereador Aelcio Moreira de Oliveira

Indica à Sua Excelência, Senhor Fabinho Tardim, Deputado Estadual, sobre a necessidade e oportunidade de disponibilizar emenda parlamentar para a aquisição de carrinhos profissionais plataforma, com capacidade mínima de 300 kg, destinados aos comerciantes da Feira Livre de Juína.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, **INDICAR** à Sua Excelência, Senhor Fabinho Tardim, Deputado Estadual, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A Feira Livre de Juína é um espaço essencial para a dinâmica econômica e social da cidade. Funcionando regularmente às quartas-feiras e aos domingos, o local reúne inúmeros comerciantes devidamente registrados que comercializam uma ampla variedade de produtos, como legumes, verduras, frutas, alimentos diversos e outros itens que atendem às necessidades da comunidade local e regional. Além disso, o espaço conta com uma praça de alimentação, oferecendo aos frequentadores um ambiente propício para lazer e convivência.

O local, estruturado em alvenaria e totalmente coberto, proporciona boas condições de trabalho e de atendimento ao público. No entanto, há uma carência significativa de equipamentos adequados para o transporte interno de mercadorias, especialmente carrinhos profissionais plataforma. Esses equipamentos são indispensáveis para facilitar o deslocamento de produtos dentro da área da feira, promovendo eficiência no trabalho dos comerciantes, que frequentemente lidam com cargas volumosas e pesadas.

A aquisição de carrinhos profissionais com capacidade mínima de 300 kg trará inúmeros benefícios aos comerciantes e à logística interna da feira, como:

1. Maior Eficiência no Transporte: O uso de carrinhos possibilitará o transporte rápido e seguro de mercadorias pesadas ou volumosas, reduzindo o esforço físico dos trabalhadores e otimizando o fluxo de atividades na feira.

2. Conservação das Mercadorias: A utilização de carrinhos adequados minimiza o risco de danos aos produtos, garantindo maior qualidade na entrega aos consumidores.



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

3. Prevenção de Acidentes: Ao evitar a manipulação manual excessiva de cargas, os carrinhos profissionais ajudarão a prevenir acidentes de trabalho, proporcionando maior segurança aos comerciantes e funcionários.

4. Apoio à Economia Local: A modernização da infraestrutura da feira livre fortalece as condições de trabalho dos comerciantes, incentivando a geração de renda e promovendo o desenvolvimento econômico regional.

5. Satisfação dos Frequentadores: Com melhores condições de organização e atendimento, os consumidores terão uma experiência mais agradável e eficiente ao frequentar a feira.

Além de atender às necessidades dos comerciantes locais, a aquisição dos carrinhos reforça o compromisso com a valorização e o fortalecimento da Feira Livre de Juína, que é um importante ponto de encontro, convivência e suporte à economia do município.

Por todos os motivos expostos, solicitamos o apoio de Vossa Excelência na destinação de emenda parlamentar para a aquisição dos referidos equipamentos, visando promover melhorias essenciais à estrutura e ao funcionamento desse espaço tão relevante para Juína e sua população.

Plenário dos Pioneiros, 17 de março de 2025.

**AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
VEREADOR AUTOR**